

PORTARIA Nº 159/2023

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 03 de março de 2023, sob o número 147, do livro 008 e folhas nº 132;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2023-SESMA da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação no Programa Residência Médica em Cardiologia**, no período de **07/03/2023 a 07/03/2025**, ao servidor efetivo municipal Sr.(a) **JOSE EUDES CALDERARO VIEIRA**, Médico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012819-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e legais a **07 de março de 2023, com Ônus para o órgão de origem.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 159/2023

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 03 de março de 2023, sob o número 147, do livro 008 e folhas nº 132;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2023-SESMA da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação no Programa Residência Médica em Cardiologia**, no período de **07/03/2023 a 07/03/2025**, ao servidor efetivo municipal Sr.(a) **JOSE EUDES CALDERARO VIEIRA, Médico Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012819-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e legais a **07 de março de 2023, com Ônus para o órgão de origem.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:64B6FEBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2023. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>